

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 639, de 13 de maio de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis
CEP: 59.012-300 | Natal/RN
Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente

RODRIGO BRIOZO
Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO
Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 3 |
| PORTARIA-SEI Nº 134, DE 7 DE MAIO DE 2026..... | 3 |
| PORTARIA-SEI Nº 135, DE 7 DE MAIO DE 2026..... | 3 |
| PORTARIA-SEI Nº 136, DE 7 DE MAIO DE 2026..... | 4 |
| PORTARIA-SEI Nº 137, DE 8 DE MAIO DE 2026..... | 4 |
| PORTARIA-SEI Nº 138, DE 8 DE MAIO DE 2026..... | 5 |
| PORTARIA-SEI Nº 139, DE 8 DE MAIO DE 2026..... | 5 |
| PORTARIA-SEI Nº 140, DE 8 DE MAIO DE 2026..... | 7 |
| PORTARIA-SEI Nº 141, DE 8 DE MAIO DE 2026..... | 8 |
| PORTARIA-SEI Nº 142, DE 12 DE MAIO DE 2026..... | 10 |
| PORTARIA-SEI Nº 143, DE 13 DE MAIO DE 2026..... | 10 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 12 |
| PORTARIA-SEI Nº 51, DE 13 DE MAIO DE 2026..... | 12 |
| PORTARIA-SEI Nº 52, DE 13 DE MAIO DE 2026..... | 14 |
| PORTARIA-SEI Nº 53, DE 13 DE MAIO DE 2026..... | 16 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 18 |
| PORTARIA-SEI Nº 91, DE 6 DE MAIO DE 2026..... | 18 |
| PORTARIA-SEI Nº 92, DE 7 DE MAIO DE 2026..... | 18 |
| PORTARIA-SEI Nº 93, DE 7 DE MAIO DE 2026..... | 19 |
| PORTARIA-SEI Nº 94, DE 8 DE MAIO DE 2026..... | 19 |
| PORTARIA-SEI Nº 95, DE 11 DE MAIO DE 2026..... | 20 |
| PORTARIA-SEI Nº 96, DE 12 DE MAIO DE 2026..... | 20 |
| PORTARIA-SEI Nº 97, DE 13 DE MAIO DE 2026..... | 21 |

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 134, DE 7 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Hu Brasil), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação do comissário RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM, Siape nº 167****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.014057/2025-29, instaurado por meio da Portaria - SEI nº 63, de 6 de março de 2026 (Boletim de Serviço nº 627, de 11 de março de 2026), ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI (60601023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de maio de 2026.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 135, DE 7 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Hu Brasil), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária ROBERTA CARVALHO DA ROCHA, SIAPE nº 216****, assistente administrativa, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.017058/2025- 25, instaurado por meio da Portaria - SEI nº 64, de 6 de março de 2026 (Boletim de Serviço nº 627, de 11 de março de 2026), ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI (60604128).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de maio de 2026.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 136, DE 7 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Hu Brasil), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária JOSIANE BARBALHO DA COSTA MATA, Siape nº 220****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.022996/2025-47, instaurado por meio da Portaria - SEI nº 65, de 6 de março de 2026 (Boletim de Serviço nº 627, de 11 de março de 2026), ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI (60612994).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de maio de 2026.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 137, DE 8 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Hu Brasil), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação do comissário CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, Siape nº 220****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.007836/2025-78, instaurado por meio da Portaria - SEI nº 67, de 9 de março de 2026 (Boletim de Serviço nº 627, de 11 de março de 2026), ante as razões apresentadas na Solicitação (60681844).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de maio de 2026.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 138, DE 8 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público os documentos relacionados ao Mapeamento de Processos, validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

| Documento | Objetivo do Processo | Processo |
|--|---|-----------------------|
| MP.UGERC.001 Monitorar Desempenho da Estratégia | Monitorar, a cada quadrimestre, os projetos estratégicos do hospital com uso de relatórios e sistemas automatizados para garantir transparência na execução do Plano Diretor Estratégico. | 23526.004304/2026- 60 |
| MP.UGERC.002 Revisar Plano Diretor Estratégico | Revisar o Plano Diretor Estratégico (PDE) para ajustar projetos e metas ao novo ciclo anual, garantindo a continuidade do direcionamento estratégico e o alinhamento institucional com o Colegiado Executivo. | 23526.004752/2026- 63 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 139, DE 8 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Humanização do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria - SEI nº 105/2026, de 9 de abril de 2026, que passará vigor com a seguinte composição:

Eder Samuel Oliveira Dantas, matrícula: 239****, Divisão de Enfermagem;

Manuela Pinto Tibúrcio, matrícula: 197****, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;

Uiara Mariana Rego e Silva, matrícula: 217****, Unidade da Criança e do Adolescente;

Luana Vanessa Azevedo de Aquino Cavalcante, matrícula: 225****, Unidade de Regulação Interna;

Stephanie Dantas Souto, matrícula: 351****, Unidade de Regulação Interna;

Walter Barbalho Soares, matrícula: 108****, Unidade de Saúde Mental;

Victor Rocha Nobrega De Almeida, matrícula: 117****, Unidade de Saúde Mental;

Kátia Rosana Freire da Silva Cabral, matrícula: 225****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Leiliane Duarte de Almeida, matrícula: 167****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Roberta Keile Gomes de Sousa Manso, matrícula: 187****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Maíra Melo do Vale Lira, matrícula: 223****, Unidade Multiprofissional;

Fabiana Lima Silva, matrícula: 217****, Unidade Multiprofissional;

Suely Lima Bezerra, matrícula: 217****, Unidade de Suporte Operacional;

José Augusto Jesus da Costa, matrícula: 217****, Unidade de Suporte Operacional;

Igor Marreiros Pereira Pinto, matrícula: 144****, Divisão Médica;

Jéssica Emmanuelle França Medeiros, matrícula: 324****, Setor de Infraestrutura Física;

Marina Moura Ferreira, enfermeira, matrícula 2224606;

Márcia Jordana Freire Gomes, enfermeira, matrícula 2250197;

Rodrigo Costa de Oliveira, psicólogo, matrícula 2250033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 140, DE 8 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) que discutirá a integração técnica entre os sistemas AGHU e ApuraSUS, focando na padronização de nomenclaturas e no aprimoramento de processos internos para garantir a eficiência operacional.

Art. 2º Designar os colaboradores relacionados para composição do GT acima instituído:

| NOME | MATRÍCULA | REPRESENTANTE | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|--------------------------------------|-----------|--|------------------------|
| Ana Paula Santos de Lima | 298**** | Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) | Coordenador |
| Igor Camara Cunha | 239**** | Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (UAP) | Coordenador Substituto |
| Raimundo Verissimo Fernandes | 214**** | Analista Administrativo Contabilidade – SCONT | Membro |
| Antonio Augusto de Alencar Fernandes | 196**** | Analista Administrativo - Contabilidade (RJU) – SCONT | Membro |
| Michell Platiny da Silva Freire | 224**** | Analista Administrativo Estatística – STCOR | Membro |
| Gabriel Arcanjo de Moraes | 330**** | Assistente administrativo – USID | Membro |
| Francisco Cassio de Oliveira Mendes | 214**** | Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – DADT | Membro |
| Raphael Nepomuceno Galvão Santos | 216**** | Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado – DGC | Membro |
| Sheilla Cristina Maia Teixeira | 150**** | Chefe da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem – UAGENF | Membro |

| | | | |
|--|---------|---|--------|
| Viviany de Mesquita Medeiros Dias | 221**** | Enfermeiro - Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem – UAGENF | Membro |
| Euclides Pereira Flores Júnior | 208**** | Chefe do Setor de Contabilidade – SCONT | Membro |
| Kairon Ramon Sabino de Paiva | 221**** | Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados – USID | Membro |
| Patrícia Suerda de Oliveira Maciel | 155**** | Chefe do Setor de Contratualização e Regulação - STCOR | Membro |
| Ana Rakel Freitas Bezerra de França | 224**** | Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico - DADT | Membro |

Art.3º O GT poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º O GT possui prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 6º O compartilhamento dos resultados da atuação do GT previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 141, DE 8 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.028538/2022-79, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Programação Cirúrgica (CPCI), que passará a vigor com a seguinte disposição:

ALLINE LARISSA RIBEIRO DE SOUSA, SIAPE 221****, assistente administrativa da Unidade de Contratualização, profissional administrativa;

IARA ALVES CORTES DE LIMA, SIAPE 220****, enfermeira da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, representante do Centro Cirúrgico;

JOSÉ EUGÊNIO LOPES LEITE, SIAPE 157****, enfermeiro da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, representante da Unidade de Regulação Interna;

LETÍCIA MARTINS PEREIRA VALE, SIAPE 128****, farmacêutica, representante da Unidade de Dispensação Farmacêutica;

LUANA VANESSA AZEVEDO DE AQUINO CAVALCANTE, SIAPE 225****, enfermeira, representante da Unidade de Regulação Interna;

MARIANA GUIMARÃES MANOEL, SIAPE 124****, assistente administrativa da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, profissional administrativa;

RODRIGO QUEIROZ DE LIMA, SIAPE 215****, farmacêutico, representante da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;

ROSEMARY ÁLVARES DE MEDEIROS, SIAPE 136****, enfermeira, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

Art. 2º A CPCI será coordenada por LUANA VANESSA AZEVEDO DE AQUINO CAVALCANTE e terá IARA ALVES CORTES DE LIMA como Vice-Coordenadora.

Parágrafo único. Os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CPCI poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CPCI não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CPCI terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados da atuação da CPCI, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CPCI previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 115/2026 (59944389), publicada no Boletim de Serviço nº 634, de 15 de abril de 2026 (59982756).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 142, DE 12 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.027084/2025-61, mediante a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar o empregado público Raphael Nepomuceno Galvão Santos, Siape nº 216****, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para atuar como comissário.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido comissário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 143, DE 13 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação

de competência que trata a Portaria- SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Antecipar, a pedido, o término da licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida a ANA CRISTINA VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE: 267xxxx, ocupante do cargo de Médico - Gastroenterologia Pediátrica, por meio da Portaria - SEI nº 283, de 4 de novembro de 2025.

Art. 2º O término da licença será antecipado para o dia 17 de maio de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 51, DE 13 DE MAIO DE 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de crachás de identificação personalizados e seus insumos, destinados aos(às) empregados(as), servidores(as) e residentes do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), vinculado à Rede HU Brasil, incluindo a confecção e entrega, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 303, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 452 de 20 de novembro de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23526.034355/2025-35](#) e SEI nº [23526.030988/2025-74](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa especializada para fornecimento de crachás de identificação personalizados e seus insumos, destinados aos(às) empregados(as), servidores(as) e residentes do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), vinculado à Rede HU Brasil, incluindo a confecção e entrega, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Igor Camara Cunha – Chefe da Unidade de Administração de Pessoal – SIAPE nº 139****;

II - Integrante Demandante: Marlio Vinicio Bezerra Alencar dos Santos – Assistente Administrativo - SIAPE nº 301****

III - Integrante Administrativo: Kenia Sayonara Freire de Paiva – Chefe da Unidade de Compras e Licitações – SIAPE nº 234****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS

PORTARIA-SEI Nº 52, DE 13 DE MAIO DE 2026

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da HU Brasil, nomeada por meio da Portaria-SEI nº 303, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 452, de 20 de novembro de 2023, consoante a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - 3.0, aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 297, de 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2026, celebrado com a empresa DANKIA AUTOMAÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.449.723/0001-20, que tem como objeto a aquisição de DISPENSÁRIO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTOS, para o Hospital Universitário Onofre Lopes, através do pregão eletrônico, registro de preços, pelo período de 12 meses.

I - Equipe de fiscalização do contrato:

a) Gestor:

Titular - VALDJANE SALDANHA, Siape 151****;

Substituto - CARLOS LEONARDO MACIEL DE ARAÚJO, Siape 163****.

b) Fiscal Técnico:

Titular - RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS, Siape 198****;

Substituto - ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, Siape 313****.

c) Fiscal Administrativo:

Titular - JOSE RONALDO OLIVEIRA LIMA, Siape 220****;

Substituto - IZAIAS TARGINO DA SILVA, Siape 338****.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III - Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões;

III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa, qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º Esta portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Rede HU Brasil.

SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS

PORTARIA-SEI Nº 53, DE 13 DE MAIO DE 2026

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 303, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim nº 452, de 20 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao Art. 18 da Norma Operacional SEI Nº 4/2022-DAI EBSEH, de 20 de outubro de 2022, que normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contras e

pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente a despesas executadas por meio de suprimento de fundos, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), tornar público o ato de Concessão de Suprimentos de Fundos nº 004/2026 do Hospital Universitário Onofre Lopes – Filial Ebserh, nos termos a seguir discriminados:

I. Agente suprido: SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS, Enfermeira - Auditoria e Pesquisa, Siape nº 307****, Portaria-SEI nº 229, de 26 de setembro de 2023, Boletim de Serviço nº 430, de 26 de setembro de 2023 ([35863955](#));

II. Data da concessão: 30/04/2026 ([60407268](#));

III. Número do suprimento de fundos: 2026SF000004;

IV. Número da nota de empenho: Nota de empenho 2026NE001230 - SUPRIMENTO (SERVIÇO) ([60406736](#)) e Nota de empenho 2026NE001231 - SUPRIMENTO (MATERIAL) ([60406821](#));

V. Natureza da despesa: 339039 (Serviços de Terceiros) e 339030 (Material de Consumo);

VI. Valor do suprimento de fundos: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – Serviços de Terceiros e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – Material de consumo;

VII. Prazo de aplicação: Até 90 dias da concessão;

VIII. Prazo de prestação de contas: Até 30 dias após a aplicação.

Art. 2º Processo SEI nº [23526.010102/2026-57](#).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 91, DE 6 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LUCIARA DE LIRA TEIXEIRA, matrícula Siape nº 176****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 6 a 11 de maio 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 92, DE 7 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ELIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 935****, Superintendente deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 02 a 07 de junho de 2026, para participação no "46º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.010363/2026-77).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 93, DE 7 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MICHEL SIQUEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 217****, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 21 a 22 de maio de 2026, para participação no "IV Jornada Brasileira de Enfermagem - IV JBENF", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.009220/2026-12).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 94, DE 8 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JOÃO FERREIRA NETO, matrícula Siape nº 136****, Gerente de Atenção à Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 13 a 14 de maio de 2026, para participação no "Sessão de Aprendizagem Presencial do Projeto Saúde em Nossas Mãos", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.011011/2026-39).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 95, DE 11 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RUTINEIA MARTINS FREITAS, matrícula Siape nº 337****, Nutricionista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no dia 17 de julho de 2026, para participação no "VIII Metabólica RN", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.010985/2026-03).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 96, DE 12 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ AURÉLIO DE AMORIM, matrícula Siape nº 236****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), integrante da Rede HU Brasil, no período de 07 a 08 de maio de 2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 97, DE 13 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JULLYANI QUEIROS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 239****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no período de 14 a 17 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA